



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-42/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de Nova Turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Transporte e Trânsito**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo – Processo nº 23062.0023158/2017-60

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Transporte e Trânsito, para o ano de 2020, cujo Projeto Pedagógico encontra-se aprovado pela Resolução CEPE-03/19, de 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**